

PORTARIA Nº 046/2024

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.”

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS Prefeita Municipal de DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido no art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93 e/ou Art. 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCAS FARIA HALFELD CLARK** - CREA: 286.584/D-MG, para atuar como fiscal titular do contrato administrativo 046/2024 e **NILTON CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula 057, para atuar como fiscal substituto do contrato.

Parágrafo primeiro: - O objeto é a contratação de serviços obra de engenharia de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Avenida Dias Paes e na Rua Cel. José Virgílio, no Município de Divinésia/MG.

Parágrafo segundo: Referência: Contrato de Repasse nº 94160/2022/MDR/CAIXA. Convênio nº 1491001650/2023/SEGOV/PADEM. Convênio nº 1301001761/2023 – SEINFRA

Art. 2º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Parágrafo Único – As decisões ou providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Divinésia, 16 de abril de 2024

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal